



## PARTE III.

# Inventários, Modelos e Listagens

---



1. Inventário de Meios e Recursos
  2. Lista de Contactos
  3. Modelos
  4. Lista de Distribuição
-

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto – Parte III
<b>Descrição:</b>	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
<b>Data de produção:</b>	27 de abril de 2022
<b>Data da última atualização:</b>	31 de maio de 2024
<b>Versão:</b>	Versão 11
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município</b>	Ricardo Anjos   Coordenador Municipal de Proteção Civil Paula Costa   Gabinete Técnico Florestal Márcio Novais   Segurança Márcio Silva   Assistente Técnico
<b>Código de documento:</b>	065
<b>Estado do documento:</b>	Aprovado em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
<b>Código do Projeto:</b>	051170503
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	03_PME_MB_Parte_III_V11

## ÍNDICE

<b>Índice</b> .....	<b>3</b>
<b>1 Inventário de Meios e Recursos</b> .....	<b>4</b>
<b>2 Lista de Contactos</b> .....	<b>5</b>
<b>3 Modelos</b> .....	<b>6</b>
3.1 Modelos de Relatórios .....	6
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).....	6
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS).....	11
3.1.3 Relatório Final da Emergência.....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População .....	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências.....	33
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta.....	37
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC .....	43
3.6 Modelos de Cartão de Segurança .....	49
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário .....	53
<b>4 Lista de Distribuição</b> .....	<b>57</b>

## 1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 3 MODELOS

### 3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Final de Emergência (RFE).

#### 3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.



**RESERVADO**

**ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT**

**1. LOCALIZAÇÃO**

<b>Distrito:</b>	Vila Real
<b>Município:</b>	Mondim de Basto

**2. OCORRÊNCIA**

<b>Natureza:</b>	
<b>Localização:</b>	
<b>Área Afetada:</b>	

**3. DANOS PESSOAIS**

<b>Mortos:</b>		<b>Desaparecidos:</b>	
<b>Feridos graves:</b>		<b>Feridos leves:</b>	
<b>Desalojados:</b>		<b>Deslocados:</b>	
<b>Evacuados:</b>		<b>Soterrados:</b>	

**4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS**

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			



**RESERVADO**

**ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT**

**5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO**

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			

**6. DANOS EM TRANSPORTES**

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

**7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS**

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			





**RESERVADO**

**ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT**

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES**

<b>Habitacões em perigo</b>	
<b>Povoações em perigo e /ou isoladas</b>	
<b>Focos de incêndio</b>	
<b>Movimentação de populações</b>	
<b>Animais isolados</b>	
<b>Outras: _____</b>	

**9. NECESSIDADES**

<b>Meios aéreos (especificar)</b>	
<b>Meios terrestres (especificar)</b>	
<b>Telecomunicações (especificar)</b>	
<b>Logística (especificar)</b>	
<b>Outras: _____</b>	

**10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

<b>Data / Hora</b>	
<b>Assinatura do Responsável</b>	

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



**RESERVADO**

**1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL**

<b>Plano de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto</b>	Ativado em ___/___/____ (indicar data)
<b>Planos de Contingência</b>	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
<b>Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade</b>	(indicar declarações, caso se aplique)
<b>Estado de Alerta</b>	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

**2. OCORRÊNCIA**

*(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)*

Empty space for reporting occurrences, including tables and maps.

**3. SITUAÇÃO OPERACIONAL**

**a) Redes e Infraestruturas**

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação da rede/infraestrutura)</i>

**b) Agentes de Proteção Civil**

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)</i>



**RESERVADO**

**c) Serviços**

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>

**4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

*(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)*

**5. CONSTRANGIMENTOS**

*(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)*

**6. AGENDA**

*(indicar agendamentos relevantes)*

**20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

## 3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

O Relatório Final de Emergência é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*





**RESERVADO**

1. LOCALIZAÇÃO		
<b>Distrito:</b>	Vila Real	
<b>Município:</b>	Mondim de Basto	
<b>Freguesia:</b>		
<b>Localidade / Lugar:</b>		
2. OCORRÊNCIA		
<b>Tipo/ Natureza da Ocorrência:</b>		
<b>Alerta:</b>	<b>GDH:</b>	
	<b>Fonte:</b>	
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:		
<b>Causa</b>	<b>Observações</b>	
Nevões		
Ondas de Frio		
Ondas de Calor		
Secas		
Ciclones Violentos e Tornados		
Cheias e Inundações		
Sismos		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Ferroviários		
Acidentes Aéreos		
Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		
Incêndios Urbanos		



**RESERVADO**

Colapso de Túneis, Pontes, Viadutos e Edifícios						
Acidentes Industriais						
Acidentes em Locais com Elevada Concentração Populacional						
Incêndios Rurais						
<b>3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES</b>						
<b>Entidade</b>	<b>Operacionais (N.º)</b>	<b>Veículos (N.º)</b>	<b>Outros meios</b>			
<b>TOTAL</b>						
<b>4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA</b>						
<b>Entidade</b>	<b>Eficácia</b>					<b>Observações</b>
	<b>Muito Boa</b>	<b>Boa</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>Pouco Eficiente</b>	<b>Nada Eficiente</b>	
<b>5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL</b>						
<b>Localização do PCO</b>						



**RESERVADO**

Apoio Técnico no PCO		Entidade	Nome			
Responsável pelo PCO		Nome	GDH			
6. DANOS HUMANOS						
População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						
7. DANOS EM ANIMAIS						
Espécie		Mortos	Feridos	Observações		
8. DANOS EM EDIFÍCIOS						
Tipo		Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados		
Habitações						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						



**RESERVADO**

Hotéis			
Instalações Militares			
Centros de Saúde			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			

**9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO**

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>TOTAL</b>			

**10. DANOS EM TRANSPORTES**

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			

**11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS**

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			



**RESERVADO**

Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			

**12. DANOS AMBIENTAIS**

<b>Tipo de Afetação</b>	<b>Quantidade (ha, km, n.º)</b>	<b>Local</b>	<b>Observações</b>
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			

**13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO**

<b>Tipo de Assistência</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Requerida por</b>	<b>Fornecida por</b>	<b>Observações</b>
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				



**RESERVADO**

Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				
<b>14. REALOJAMENTO</b>				
<b>Local de Realojamento</b>	<b>Número</b>	<b>Local de Realojamento</b>	<b>Número</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		
<b>15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>	<b>Constrangimentos</b>	
Coordenação institucional				
Comando operacional				
Articulação entre agentes e entidades				
Integração de grupos de reforço e assistência				
Comunicações				
Logística				
Gestão da informação				
Evacuações				
Ordem pública				
Outros _____				
Outros _____				
Outros _____				



# RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

RFE N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) / (\_\_\_h\_\_\_)



**RESERVADO**

## 16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)

Previstas (Breve Descrição)

## 17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
<b>TOTAL</b>	



## RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

RFE N.º \_\_\_\_\_

Informação válida em: (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_) / (\_\_\_\_h\_\_\_\_)



**RESERVADO**

### 18. COMENTÁRIOS FINAIS

**Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**

Empty space for final comments.

### 19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



### 3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



<b>Data:</b>	__/__/____	
<b>Hora:</b>	__:__	
<b>Entidade Requiritante:</b>		
<b>Produto/Equipamento/Serviço</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade solicitada</b>
<b>Finalidade da Requirição</b>		
<b>Identificação do Responsável</b>		
<b>Responsável</b>		

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

## 3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

### 3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



AVISO N.º \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Hora:

\_\_\_:\_\_\_

**OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)**

No seguimento de informação recebida de \_\_\_\_\_ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Mondim de Basto, salienta-se:

Para o período compreendido entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento –do quadrante NW com intensidade de 40-60km/h, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo;
- Queda de neve – acima dos 800 metros.

Acompanhe as previsões em \_\_\_\_\_ (indicar o sítio da internet).

**EFEITOS EXPECTÁVEIS**

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve, granizo ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- Etc.



**MEDIDAS PREVENTIVAS**

O SMPC de Mondim de Basto recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: ***(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)***

*Por exemplo:*

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

**Identificação do Responsável**

<b>Responsável</b>	
--------------------	--



### 3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



<b>Localização Espacial</b>	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>	
<b>Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)</b>	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>	
<b>Natureza da Ocorrência</b>	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>	
<b>Efeitos da Ocorrência</b> <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>		
<b>Meios Empenhados no Terreno</b> <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>		
<b>Humanos</b>	<b>Materiais</b>	
<b>Orientações à População</b>		
<b>Locais de Acesso Interdito</b>		



<b>Locais de Acesso Restrito</b>	
<b>Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)</b>	
<b>Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento</b> <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
<b>Previsão da Evolução da Situação</b>	
<b>Próximo Comunicado</b>	
<b>Data/Hora</b> <b>(DDMMAAAA/hhmm)</b>	
<b>Identificação do Responsável</b>	
<b>Responsável</b>	
<b>Data/Hora</b> <b>(DDMMAAAA/hhmm)</b>	

### 3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



### 1. LOCALIZAÇÃO

<b>Distrito:</b>	Vila Real		
<b>Município:</b>	Mondim de Basto		
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	___:___

### 2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de \_\_\_\_\_ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

---

---

---

---

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

### 3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_\_\_ (*indicar a abrangência em ha ou km<sup>2</sup>*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

---

---

---

do concelho de Mondim de Basto, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de \_\_\_\_\_ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

### 4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)



Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Mondim de Basto, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto (PMEPCMB).

#### 5. ACIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal de Mondim de Basto, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCMB.

#### 6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCMB, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

##### 6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCMB, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*





### 6.2. Avisos à população

*(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)*

### 6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCMB.

### 7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação Institucional deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)

Relatórios Diários de Situação (REDIS)

Diariamente: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCMB.

### 8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

### 9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.



#### 10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,

\_\_\_\_\_

**(Nome)**

### 3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCMB deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



1. LOCALIZAÇÃO			
<b>Distrito:</b>	Vila Real		
<b>Município:</b>	Mondim de Basto		
<b>Data:</b>	___/___/___	<b>Hora:</b>	__:__
<b>Causas Associadas:</b>			
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____  <i>(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)</i> causando <i>(indicar as consequências)</i></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mondim de Basto (PMEPCMB), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.</p>			
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC			
<p>A publicitação da ativação/desativação do PMEPCMB será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p>			
1. Sítio da Câmara Municipal de Mondim de Basto:			<input type="checkbox"/>
2. Órgãos de comunicação social:			<input type="checkbox"/>
3. Redes Sociais:			<input type="checkbox"/>
4. Editais:			<input type="checkbox"/>



5. Outros meios de divulgação disponíveis:

Identificar quais: \_\_\_\_\_

#### 4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

*(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)*

#### 5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

##### Humanos

*(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)*

##### Materiais

*(indicar os veículos e equipamentos utilizados)*



#### 6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

*(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)*

#### 7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCMB, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

##### 7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCMB, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



### 7.2. Medidas de Autoproteção

### 8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,

\_\_\_\_\_

(Nome)



### 3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Mondim de Basto;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.


*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO	
<b>FUNÇÃO</b>	
<b>N.º</b>	<b>NOME</b>

 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO	
<b>FUNÇÃO</b>	
<b>N.º</b>	<b>NOME</b>

 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO	
<b>FUNÇÃO</b>	
<b>N.º</b>	<b>NOME</b>

<b>BRIEFING - PRESS</b>	 MONDIM DE BASTO MUNICÍPIO
	<b>OCS:</b> <input type="text"/>

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*

### 3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

*Esta página foi deixada propositadamente em branco*



**FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS**

<b>Responsável</b>						
<b>Data:</b>		___/___/_____		<b>Hora:</b>		___:___
<b>Nº do Cartão</b>	<b>Hora Entrada</b>	<b>Hora Saída</b>	<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>Pessoa a Contactar</b>	<b>Área</b>
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
	— : —	— : —				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
<b>Data / Hora</b>						
<b>Assinatura do Responsável</b>						



## 4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

<b>LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO</b>	
<b>Autoridades de Proteção Civil das Unidades Administrativas Adjacentes e Autoridade de Proteção Civil</b>	
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)	
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte	
Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Ave	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Amarante	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Celorico de Basto	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Ribeira de Pena	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Real	
<b>Serviços de Proteção Civil</b>	
Câmara Municipal de Mondim de Basto	
Serviço Municipal de Proteção Civil de Mondim de Basto	
Junta de Freguesia de Atei	
Junta de Freguesia de Bilhó	
Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	
Junta de Freguesia da União das freguesias de Campanhó e Paradaça	
Junta de Freguesia da União das freguesias de Ermelo e Pardelhas	
Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros	
<b>Comissão de Proteção Civil</b>	
Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ou o Vereador com a competência delegada	
Coordenador Municipal de Proteção Civil	
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto	
Comandante da Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial de Mondim de Basto)	
Autoridade de Saúde de Âmbito Local (Delegado de Saúde de Mondim de Basto)	
Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alto Ave- Guimarães/ Vizela/ Terras de Basto	
Diretor do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro	
Representante do Serviço Local de Segurança Social de Mondim de Basto	
Representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal	
Representante da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Mondim de Basto	
Representante da Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto	
Representante do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto	
Representante do Agrupamento de Baldios do Concelho de Mondim de Basto	

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Representante da E-Redes
Representante do Núcleo Empresarial de Mondim de Basto
Agentes de Proteção Civil
Corpo de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Mondim de Basto
Forças Armadas (FFAA)
Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC)
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD)
Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alto Ave – Guimarães/ Vizela/ Terras de Basto
Conselho Diretivo dos Baldios do Lugar de Ermelo (SF 13-115)
Associação Florestal de Compartes de Vilar de Ferreiros (SF 25-115)
Município de Mondim de Basto (SF 27-115)
Conselho Diretivo de Compartes dos Baldios da Freguesia de Bilhó (SF 30-115)
Entidades com Dever de Cooperação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Mondim de Basto
Polícia Judiciária (PJ) – Departamento de Investigação Criminal de Vila Real
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, IP (AIMA, IP) – Loja de Vila Real
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, IP) - Gabinete Médico-Legal Forense (GMLF) do Douro (Vila Real)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Mondim de Basto
Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Instituições com Fins de Socorro e de Solidariedade (IFSS) do concelho de Mondim de Basto <sup>1</sup>
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
REN - Redes Energéticas Nacionais
E-REDES
Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Empresas de Transporte de Mercadorias <sup>2</sup>
Empresas de Transporte de Passageiros <sup>3</sup>
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

<sup>1</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

<sup>2</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

<sup>3</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público <sup>4</sup>
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local <sup>5</sup>
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP
Águas do Norte, SA
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP
CVP – Delegação de Mondim de Basto
Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas <sup>6</sup>
Organizações de Radioamadores <sup>7</sup>
Ministério Público (MP)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Conservatória do Registo Civil de Mondim de Basto
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN)
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Norte
Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto

<sup>4</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

<sup>5</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

<sup>6</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

<sup>7</sup> A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.